

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
Referente Processo nº 0043/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BANANAL-ES E A EMPRESA R.B. - RÁDIO E
TELEVISÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.975.292/0001-40, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 1105, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, Tel.: (27) 3265-1214, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente **VILSON TEIXEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº.930.826.147-87 e RG nº 862229 SPTC - ES, residente e domiciliado na Rua Pedro Rizzo, nº 93, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **R.B. - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.399.636/0002-64, com sede na Av. 14 de Setembro, nº 535, Loja 02, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP 29.920-000, representada neste ato por seu sócio administrador, o **Sr. JAKELINE LOZER SANT ANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 017.379.687-70 e RG nº 1205866 / SPTC-ES, residente e domiciliado em Rua Alfredo Pinto Santana, nº 03, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, e o que consta no Processo 0043/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, tem justo e **ADITADO** o que consta nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Através do presente instrumento mantém-se no objeto a prestação ao Contratante dos serviços constantes da Cláusula Primeira do Contrato em referência (e listados abaixo), no valor **R\$ 54.355,00** (Cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

Quantid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global
48	Transmissão, ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal, todas as segundas-feiras, das 18:00 horas às 19:00 horas, caso ultrapassasse este horário, entre 19:00 às 20:00 horas será gravada e transmitida após a Voz do Brasil;	R\$ 810,00	R\$ 38.880,00
10	Transmissão, ao vivo das sessões solenes, sessões extraordinárias, eventos extraordinários e reuniões oficiais da Câmara Municipal, de interesse da comunidade, inclusive audiências públicas, a critério da Administração;	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
200	Inserções de chamadas de 15" a 30" (quinze a trinta segundos), convocando a população para sintonizar a rádio no horário das transmissões, bem como, para acompanhar os trabalhos da Câmara Municipal no Plenário;	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

50	Veiculação de boletins diários de até 240" (duzentos e quarenta segundos), com informações do Legislativo Municipal, durante o período da contratação, em horários nobres, com redação do Poder Legislativo, a critério da Administração.	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00
----	---	-----------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato 002/2023, passando a ser em 10/04/2025 com término em 09/04/2026, a data de vencimento deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta do orçamento vigente, a saber:

010 – Câmara Municipal de Rio Bananal
010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2023. E por estarem assim justos e aditados declararam ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 08 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

CONTRATADA:

R.B. – RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
02.399.636/0002-64
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA